



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro  
Cássia dos Coqueiros - SP Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201  
E-mail: [prefeitura@cassiadoscocqueiros.sp.gov.br](mailto:prefeitura@cassiadoscocqueiros.sp.gov.br)

DECRETO N°29, DE 11 DE MAIO DE 2023.

REVOGA O DECRETO N.º 10 DE 20 DE JANEIRO DE 2021 E DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE DO MUNICÍPIO DE CÁSSIA DOS COQUEIROS.

**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**, Prefeito Municipal de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

**DECRETA:**

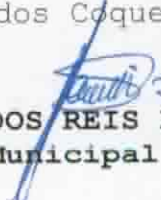
**ARTIGO. 1º** - Ficam designados como membros integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Cássia dos Coqueiros, Estado de São Paulo, as pessoas a seguir relacionadas e que gozam de reconhecimento, conceito moral e participativo na comunidade coqueirense.

- a) Presidente: Leliane Cristina Miguel
- b) Tesoureiro: Leliani de Melo Sudário
- c) Rotary Club: Luciana Galdino Reis
- d) Educação: Carla Cristina Correa
- e) Saúde: Rita de Cássia Gonçalves Perloti

**ARTIGO 2º** - O exercício dos membros integrantes do Conselho Deliberativo do Fundo Social de Solidariedade de Cássia dos Coqueiros não será remunerado, porém considerado como serviço de relevante interesse público;

**ARTIGO 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Cássia dos Coqueiros, 11 de maio de 2023.

  
**SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA**  
Prefeito Municipal

REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

  
**KELE DOS REIS ROSA**  
Responsável pelo Expediente